

PORTARIA Nº 024/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº151/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os Coordenadores dos Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no interesse da Administração Pública, abaixo relacionados:

Núcleos Coordenador(a) Atual Alteração

Cuiabá/MT

André Renato Robelo Rossignolo José Carlos Evangelista Miranda Santos

Núcleo de Execuções Penais

Infância e Juventude

Alysson Costa Ourives

Alysson Costa Ourives

Várzea Grande/MT

Joaquim José Abnader Guedes da Silva Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto

Núcleo Criminal

Rondonópolis/MT

Maicom Alan Fraga Vendruscolo Jacqueline Gevizier Nunes Rodrigues Piscato

Núcleo Cível

Núcleo Criminal

Jardel Mendonça Santana

Tathiana Mayra Torchia Franco

Sinop/MT

Alessandra Maria Ezaki Ricardo Bosquesi

Núcleo Criminal

Núcleo de Mirassol D'Oeste/MT Carlos Wagner Gobati de Matos Carolina Renée Pizzini Weitkiewic

Núcleo de Pontes e Lacerda/MT Ricardo Morari Pereira Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos

Núcleo de Tangará da Serra/MT Marcus Vinicius Esbalqueiro Emília Maria Bertini Bueno

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Código de autenticação: 5304d32e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar